



Decreto Legislativo nº 1.084/2024

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora EDILEUZA MARIA CAVATI BORGIO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 26 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 27/02/2024 14:12

Checksum: **6DD99ABC4A0ECACB9E005C04C244271D39A729FC2B08871E541A885687A7C495**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 27/02/2024 14:59

Checksum: **2A5BC9CA7DB5B29DEF7AFB1775D4F819624682F072B7B26453E632AB8800B78F**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 27/02/2024 15:06

Checksum: **A7DB09076F901FCE4025E82648CE2AE3C61A40CC19A75B226EFA6A04AC671D6E**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 27/02/2024 15:08

Checksum: **6D411987FC05068490289861EB30F85BD4DC0EA1453AA4BEBFD3D119A909AC1D**

